



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000461-37.2019.8.21.0008
Autos nº 5000795-37.2020.8.21.0008
4ª Vara Cível da Comarca de Canoas – RS

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.
CNPJ 88.332.580/0001-65

Fevereiro de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

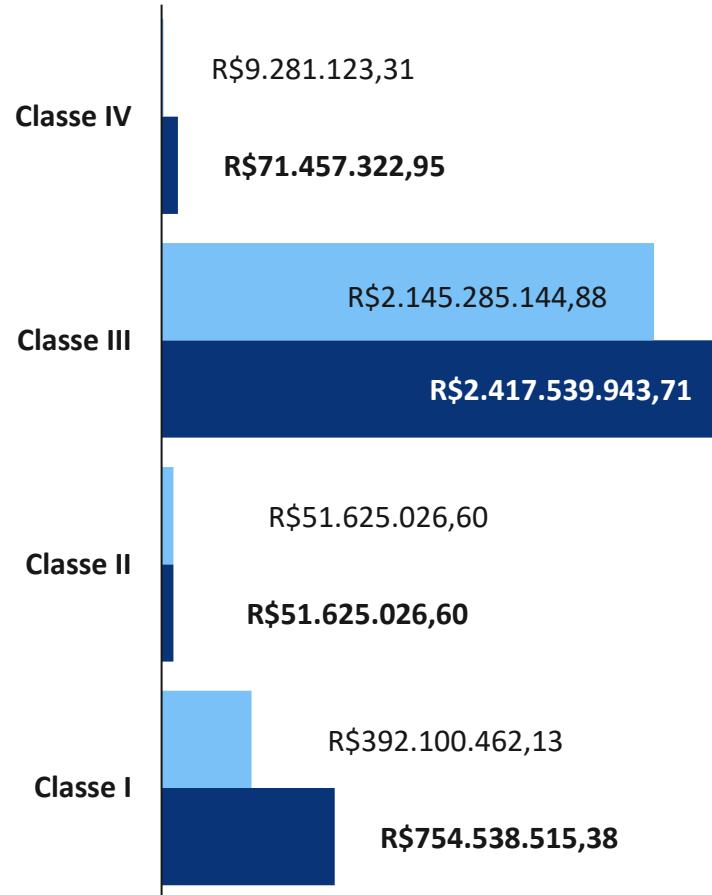
ÍNDICE

• 1. Principais Acontecimentos.....	3
• 2. Quadro-Geral de Credores.....	5
• 3. Plano de Recuperação Judicial.....	6
• 4. Informações sobre a Recuperanda.....	7
4.1. Matrículas – 2023/1.....	8
4.2. Presença no País – Aelbra em números.....	9
• 5. Fluxo de Caixa.....	10
• 6. Análise do Passivo Fiscal.....	16
• 7. Análise Contábil.....	23
• 8. Informações Adicionais.....	28
• 9. Anexos.....	30
9.1. <i>Negociações com a PGFN</i>	
9.2. <i>Demonstrativos Contábeis</i>	
9.3. <i>Ata de Reunião com a Aelbra</i>	

1. Principais Acontecimentos

- No dia **25 de novembro de 2022**, foi realizada a **AGC** (Assembleia-Geral de Credores) que submeteu o **PRJ Substitutivo** à votação entre as Classes de credores. Houve quórum e o PRJ Substitutivo foi aprovado em todas as Classes de credores;
 - O PRJ Substitutivo foi **homologado judicialmente** em sentença proferida no dia **17 de dezembro de 2022**. O Plano pode ser acessado em sua íntegra através do site da Administração Judicial; **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** ↵
 - No dia **23 de dezembro de 2022** a Aelbra recebeu R\$ 50 milhões de CALENDULA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS;
 - No dia **26 de dezembro de 2022**, os representantes da Aelbra disponibilizaram à Administração Judicial os cálculos relativos ao rateio do referido montante. Na mesma data, a Administração Judicial revisou a memória de cálculo aplicada, momento em que verificou que as premissas adotadas estavam condizentes com as cláusulas descritas no Plano;
 - Ato contínuo, no dia **28 de dezembro de 2022** os responsáveis pelo setor financeiro da Aelbra iniciaram os pagamentos aos credores trabalhistas, que seguem ocorrendo diariamente. Trata-se de 7.222 credores aptos a receber a quantia de até R\$ 11.877,32. A Administração Judicial tem acompanhado os pagamentos diariamente, inspecionando os comprovantes dos pagamentos já efetuados;
 - Até o dia **07 de fevereiro de 2023**, 3.874 credores trabalhistas já haviam recebido suas parcelas do rateio, correspondendo a um montante de R\$ 31.768.616,49;
 - Nos **eventos 83 e 85** dos autos de nº **5000795-37.2020.8.21.0008**, esta Equipe apresenta **relatórios específicos de fiscalização do cumprimento do PRJ Substitutivo**;
 - Uma vez que o Plano não é claro em relação ao tratamento do saldo remanescente dos R\$ 50 milhões não distribuídos e o procedimento em
- relação a créditos retardatários (credores habilitados no Quadro Geral de Credores após o rateio), a Administração Judicial reuniu-se com os representantes da Devedora a fim de esclarecer estes e outros temas importantes que envolvem o cumprimento do Plano. **A ata do encontro segue anexada ao final deste Relatório.**
- Cumpre mencionar que esta Equipe também está empenhada na atualização do **Quadro Geral de Credores** (QGC), o que deverá ocorrer até a 1ª quinzena de março de 2023. A celeridade da tarefa é importante para que eventuais novos credores possam integrar a base de rateio de futuras alienações de imóveis;
 - Para a atualização do QGC, estão sendo analisadas as últimas manifestações de credores trabalhistas que postulam alterações dos seus créditos. Também há ações coletivas ajuizadas por Sindicatos em que o valor da demanda está sendo rateado proporcionalmente entre os representados;
 - O caixa da Aelbra segue apresentando grande escassez de recursos. O detalhamento da saúde financeira, bem como o cenário atual de matrículas e rematrículas para o 1º semestre de 2023 são apresentados ao longo deste relatório.

2. Quadro-Geral de Credores



O quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 3.286.493.647,17**, acrescido de USD 10.302.550,83 (Classe I) e USD 49.066.547,93 (Classe III).

Apresenta-se a seguir o resumo do Quadro-Geral de Credores. A tabela apresentada abaixo considera o resultado das impugnações analisadas pela Administração Judicial até o dia 20 de dezembro de 2022 e é composta apenas pelos créditos em moeda nacional (BRL).

Quadro-Geral de Credores:

Classe*	Nº Credores	Créditos em R\$
Trabalhista	7.821	R\$ 754.538.515,38
Garantia Real	1	R\$ 51.625.026,60
Quirografários	584	R\$ 2.417.539.943,71
ME/EPP	74	R\$ 71.457.322,95
Total	8.477	R\$ 3.295.160.808,64

*QGC atualizado em 20.12.2022.

■ Créditos - 1º Edital ■ Créditos - QGC em construção

3. Plano de Recuperação Judicial

- Em linhas gerais esta Equipe entende que, inicialmente, a fiscalização do Plano em vigor deve ser segregada em 3 (três) grandes frentes, quais sejam:

1. DIP R\$ 50 milhões

Cláusula 3.5.1. (ii)

Entrada em dinheiro de R\$ 50 milhões, com a captação de Financiamento DIP. Tão logo sejam disponibilizados para a AELBRA, os valores contratados através do Financiamento DIP serão integralmente destinados aos Credores de Classe I, observado o critério de rateio previsto no item anterior ("i").

2. Alienação de Imóveis

Cláusula 3.5.1. (i) e (iii)

O valor global a ser pago a Classe I será o equivalente a R\$ 361 milhões. Para tanto, além dos R\$ 50 milhões inicialmente distribuídos, será conduzido pela FTI um processo de alienação ordenada de ativos em que estes serão escolhidos pelos próprios credores.

3. Constituição UMESA

CLASSES II, III e IV

Os créditos Classe II serão pagos em sua integralidade mediante a dação dos Bonds Série 1.2. Já os créditos das classes III e IV serão pagos em sua integralidade mediante a dação em pagamento das Debêntures Série 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1 e 1.4. Os Bonds e Debêntures serão emitidos pela UMESA, unidade a ser cindida da AELBRA.

- Estágio do cumprimento do Plano:

1. Em relação ao DIP, até o dia **07 de fevereiro de 2023**, **3.874 credores trabalhistas** já haviam recebido suas parcelas do rateio, correspondendo a um montante de **R\$ 31.768.616,49**.

2. No dia **16 de janeiro de 2023** a FTI compartilhou o plano de alienação dos imóveis. Atualmente estão sendo elaborados os editais de venda dos imóveis. Destaca-se que deverá ocorrer desapropriação amigável do imóvel de Gravataí junto ao município. O valor aproximado é de R\$ 21,4 milhões e será rateado entre os credores trabalhistas tão logo a venda seja efetuada.

3. Até o presente momento, a Administração Judicial recebeu a ata da AGE referente à cisão prevista no PRJ Substitutivo. A cisão está suspensa até o dia **02 de março de 2023**, uma vez que ainda não ocorreu o protocolo das demonstrações contábeis na Junta Comercial (RS), podendo ser convocada antes caso os atos sejam finalizados em prazo menor.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 4.1. Medicina – Postulação de Abertura de Vagas
- 4.2. Presença no País

4.1 Matrículas – 2023/1

A Aelbra realiza reuniões semanais de captação e manutenção de alunos, onde participam os gestores das unidades de ensino superior de todo o Brasil.

Nos encontros são apresentadas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas e discussões sobre a utilização dos recursos disponíveis para ações de marketing.

Também ocorre o acompanhamento individualizado do número de alunos inscritos (imagem abaixo, com atualização até o dia 30/01/2023).

Em linhas gerais, constata-se que o número de alunos pagantes no segundo semestre de 2022 dificilmente será o mesmo do segundo semestre de 2021. Dentre outras razões, há de se destacar que entre os períodos citados houve o encerramento de 8 cursos.



Rematrículas - Pagantes	Meta	Realizado	%
CACHOEIRA DO SUL	335	262	78,21%
CANOAS	2.673	2092	78,26%
CARAZINHO	380	233	61,32%
EAD ULBRA	3.967	2274	57,32%
GRAVATAI	752	533	70,88%
GUAIBA	460	344	74,78%
SANTA MARIA	359	214	59,61%
SAO JERONIMO	340	343	100,88%
TORRES	1.307	831	63,58%
ULBRA RS	10.573	7.126	67,40%
ITUMBIARA	581	274	47,16%
MANAUS	774	406	52,45%
PALMAS	2.305	1354	58,74%
SANTAREM	713	390	54,70%
Total Geral	14.946	9.550	63,90%

Pagantes - Novos	Meta	Realizado	%
CACHOEIRA DO SUL	98	61	62,24%
CANOAS	938	366	39,02%
CARAZINHO	136	69	50,74%
EAD ULBRA	3.385	780	23,04%
GRAVATAI	282	114	40,43%
GUAIBA	170	49	28,82%
SANTA MARIA	150	44	29,33%
SAO JERONIMO	132	77	58,33%
TORRES	492	239	48,58%
ULBRA RS	5.783	1.799	31,11%
ITUMBIARA	305	132	43,28%
MANAUS	378	296	78,31%
PALMAS	629	492	78,22%
SANTAREM	345	230	66,67%
Total Geral	7.440	2.949	39,64%

4.2 Presença no País

Universidade (Campus)	Alunos		
	16/12/2022	Meta	Δ%
São Jerônimo - RS	649	610	6%
Guaíba - RS	562	800	-30%
Torres - RS	1.588	2.291	-31%
Gravataí - RS	1.067	1.316	-19%
Cachoeira do Sul - RS	595	531	12%
Canoas - RS	4.112	4.549	-10%
Carazinho - RS	585	652	-10%
Santa Maria - RS	429	659	-35%
Ulbra EAD	4.460	10.737	-58%
Palmas - TO	2.650	3.563	-26%
Itumbiara - GO	724	1.191	-39%
Santarém - PA	863	1.043	-17%
Manaus - AM	1.130	1.530	-26%
Total - Ensino Superior	19.414	29.472	-34%

Educação Básica ¹	3.567	3.923	-9%
Total - Geral	22.981	33.395	-31%

INADIMPLÊNCIA AELBRA/ULBRA			
Competência DEZEMBRO			
Grau de Ensino	2021	2022	
	14/12/2021	14/12/2022	
ESCOLAS	30%	N/I	
GRADUAÇÃO PRESENCIAL	20%	21%	
GRADUAÇÃO EAD	26%	30%	
PÓS PRESENCIAL	22%	24%	
PÓS EAD	22%	29%	
SEMIPRESENCIAL	25%	30%	
TÉCNICO EAD	N/A	52%	



1Educação básica

- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Canoas - Colégio ULBRA São João
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas

Consta na coluna “Meta” o número de alunos projetados no primeiro semestre de 2023. Dentre outros fatores, a redução de alunos está atrelada aos cursos recentemente encerrados.

5. FLUXO DE CAIXA

5.1. Fluxo de Caixa 2022

5.1 Fluxo de Caixa - 2022 (em R\$ mil)

BRL Milhares	Realizado jan/22	Realizado fev/22	Realizado mar/22	Realizado abr/22	Realizado mai/22	Realizado jun/22	Realizado jul/22	Realizado ago/22	Realizado set/22	Realizado out/22	Realizado nov/22	Realizado dez/22
(=) Saldo Inicial de Caixa	3.952	(509)	374	6.998	4.874	4.295	7.712	10.160	6.893	3.929	940	2.909
(+) Entradas	15.029	17.500	21.448	16.609	18.400	23.321	20.744	17.883	16.138	18.831	20.749	27.974
Receita Operacional	12.863	15.574	19.384	15.202	17.376	21.308	17.975	16.517	14.736	17.058	17.681	26.300
Recuperação de Crédito	650	600	400	-	600	539	400	-	-	350	1.590	-
Outros Créditos	1.517	1.326	1.664	1.408	424	98	79	102	75	104	161	419
Outros - Leilões	-	-	-	-	-	1.376	2.291	1.265	1.328	1.319	1.317	1.255
(-) Saídas	19.490	16.618	14.824	18.733	18.980	19.903	18.296	21.151	19.103	21.819	18.780	26.808
Saídas Operacionais	17.283	15.191	13.634	17.431	18.157	19.193	16.650	19.097	18.098	20.929	19.479	26.052
Folha de Funcionários	13.866	12.292	7.911	10.940	10.996	12.002	11.385	12.518	11.843	15.505	13.618	19.952
(-) Salario	9.882	6.811	6.160	9.447	9.435	9.571	9.525	9.123	9.513	9.963	10.256	10.446
(-) Férias	3.623	5.036	179	88	72	673	145	98	146	25	125	2.953
(-) 13º Sal.	-	-	-	-	-	-	-	1.643	-	3.448	1.268	3.963
(-) FGTS	63	130	1.277	1.210	1.173	1.434	1.443	1.409	1.859	1.732	1.705	2.168
(-) Outros Benefícios	298	315	295	195	316	324	272	246	324	337	264	422
Imposto de Folha	2	-	908	1.436	2.585	2.539	-	-	-	-	-	-
(-) IR	2	-	908	539	1.665	1.641	-	-	-	-	-	-
(-) INSS	-	-	-	897	920	898	-	-	-	-	-	-
Utilidades e Consumo	967	585	1.388	1.391	1.304	1.013	1.161	930	1.090	1.137	1.094	1.132
Fornecedores	2.350	2.292	3.299	3.517	3.031	3.474	4.000	5.519	5.047	4.174	4.710	4.800
Impostos	98	22	128	147	240	165	104	129	118	113	57	168
Serviço da Dívida	859	(186)	(544)	(578)	(195)	(72)	(56)	(66)	(56)	(51)	(64)	(118)
(+) Captação	1.106	1.867	609	-	356	3	2	-	-	-	-	-
(-) Amortização	(193)	(1.984)	(1.073)	(519)	(494)	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas	(55)	(69)	(81)	(59)	(57)	(75)	(58)	(66)	(56)	(51)	(64)	(118)
Saídas não Operacionais	1.348	1.613	1.734	1.880	1.018	782	1.702	2.120	1.061	942	(635)	874
Investimento											(1.500)	
Jurídico	23	129	29	47	88	46	12	37	42	60	40	60
Parcelamentos	832	708	978	851	-	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueio Judicial	85	203	121	154	107	49	365	397	213	219	197	89
Rescisões (acordos)	408	572	607	827	823	687	1.324	1.686	806	662	628	725
Saldo Final de Caixa (Total)	(509)	374	6.998	4.874	4.295	7.712	10.160	6.893	3.929	940	2.909	4.075

5.1 Fluxo de Caixa – Análise de Novembro e Dezembro de 2022 (em R\$ mil)

A Receita Operacional aumentou em 0,3% e 9,4% se comparado aos meses de novembro e dezembro de 2022, respectivamente.

Na linha de “**Recuperação de Crédito**” são registradas mensalidades que estavam em atraso e foram recuperadas pela empresa responsável pela cobrança, a JA Rezende. Estrategicamente, a Recuperanda optou por acumular um volume maior de resarcimentos nos meses de nov/22 e jan/23 para garantir o adimplemento das obrigações com 13º salário e férias.

Em “**Outros Leilão**” são registradas as entradas de caixa oriundas do leilão das unidades de Ji-Paraná e Porto Velho: (R\$ 115,5 milhões)

Nº Parcelas	Valor Parcelas	Venc. Inicial	Venc. Final	Total
13	600.000,00	dez/19	dez/20	7.800.000,00
12	800.000,00	jan/21	dez/21	9.600.000,00
12	1.000.000,00	jan/22	dez/22	12.000.000,00
11	1.200.000,00	jan/23	nov/23	13.200.000,00
1	42.527.588,60	dez/23	dez/23	42.527.588,60

Nos meses de novembro e dezembro de 2022, as saídas com **Salário** foram 4,6% superiores se comparadas ao mesmo período de 2021. O efeito se dá, principalmente, pelo pagamento de FGTS que, diferentemente do ano anterior, ocorreu nos meses em análise.

Já em relação aos **Tributos**, verifica-se que apenas impostos retidos em NF e **FGTS** foram pagos. Imposto de Renda s/ Folha, INSS, ISS e PIS/ COFINS seguem não sendo pagos.

Os dispêndios com **Utilidades e Consumo** seguem em nível semelhante ao mesmo período do ano anterior. Já as despesas com **Fornecedores** apresentaram acréscimo próximo a 60%.

Ainda sobre as saídas, cumpre destacar que na rubrica **Acordos (rescisões)** foram considerados desembolsos a título de Acordo Coletivo com sindicatos locais, bem como de rescisões trabalhistas individuais;

Como efeito líquido das movimentações citadas, houve um superávit de caixa de R\$ 226 mil reais nos meses de novembro e dezembro de 2022.

Por fim, esta Equipe entende que o risco de liquidez da instituição é bastante elevado. Caso o desempenho das matrículas e rematrículas para o primeiro semestre de 2023 fique abaixo do esperado, poderá ser necessário o aporte de recursos de terceiros para manutenção da operação em 2023.

6. ANÁLISE DO PASSIVO FISCAL

- 6.1. Contextualização
- 6.2. INSS Patronal
- 6.3. IRRF sobre Folha de Pagamento
- 6.4. FGTS a Recolher
- 6.5. PIS/ COFINS e ISS a Recolher
- 6.6. Regime de Caixa

6.1 Obrigações Tributárias - Contexto

Por se tratar de tema chave no presente processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às Obrigações Tributárias.

Até **maio de 2019**, a Aelbra parcelava suas dívidas tributárias por meio do PROIES (Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012). O programa autorizava a proceder-se com pagamento de até 90% do valor das prestações mensais, em contrapartida às bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais.

Após ter pago 59 das 180 parcelas programadas, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entendeu por **excluir a Universidade do PROIES**, o que fez com que a maior parte da dívida tributária fosse inscrita em dívida ativa, tornando-se devida de imediato.

Ato contínuo, a Aelbra se tornou uma das **20 maiores devedoras da PGFN no Brasil**. No segmento “Educação”, é a instituição que apresenta o maior montante de tributos em atraso. Na época da exclusão, a dívida tributária era de aproximadamente R\$ 5,1 bilhões.

Devido ao contínuo inadimplemento de tributos correntes e, principalmente, a correção monetária da dívida ativa, o passivo fiscal atualmente perfaz a monta de **R\$ 5,9 bilhões**, conforme composição apresentada na tabela ao lado.

A Recuperanda compartilhou com a Administração Judicial minuta de proposta de parcelamento tributário a ser protocolado junto à PGFN. Entretanto, até o dia 09 de fevereiro de 2023, tal proposta ainda não havia sido protocolada.

Destaca-se também que, em 07 de fevereiro, a União requereu nos autos “*o depósito de 30% (trinta por cento) do produto da venda do patrimônio da Aelbra (bens corpóreos e operações), até o momento em que a Recuperanda celebre*

acordo de transação com a Fazenda Nacional. Sucessivamente, caso não atendido o pedido anterior, a convolação da presente recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, VI da lei 11.101/05”.

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa (Demais)	R\$ 3.707.338.566,49	62,61%
Dívida ativa (INSS)	R\$ 1.919.325.464,10	32,41%
Dívida ativa (FGTS)	R\$ 91.743.397,11	1,55%
Dívida ativa (Multas trabalhistas)	R\$ 35.576.289,84	0,60%
Parcelamentos Federais	R\$ 100.558.224,10	1,70%
Tributos municipais (ISS e IPTU)	R\$ 39.565.451,80	0,67%
Tributos correntes em atraso (IRRF, PIS/COFINS, INSS)	R\$ 26.576.705,88	0,45%
Tributos estaduais	R\$ 745.423,24	0,01%

Nas páginas seguintes esta Equipe apresenta o histórico de cada tributo ao longo da Recuperação Judicial.

6.2 Obrigações Tributárias – INSS Patronal

Devido à dimensão do corpo docente da Aelbra, o **INSS Patronal** é o imposto de maior relevância no orçamento da Mantenedora.

Desde o início da Recuperação Judicial, a Aelbra tem adotado como estratégia direcionar seus recebíveis oriundos do FIES para compensação das obrigações correntes com INSS.

Entretanto, o número de alunos que usufruem do FIES tem diminuído em todo o segmento. O Programa perdeu força na última década, sendo que o número de discentes com bolsa que completam o curso de graduação na Aelbra tem sido muito superior aqueles que ingressam com o benefício.

Atualmente, a medida em que a Cia acumula recursos suficientes oriundos do FIES, procede-se com a compensação da competência mais antiga em aberto.

Apresenta-se ao lado o histórico mensal do imposto desde o processamento do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Competência	INSS - Valores em aberto após a RJ
mai/19 a set/21	Compensado com repasse do FIES
out/21	R\$ 3.105.888,81
nov/21	R\$ 3.127.170,08
dez/21	R\$ 6.144.029,54
jan/22	R\$ 3.510.781,71
fev/22	R\$ 3.530.334,66
mar/22*	R\$ 2.311.933,48
abr/22*	R\$ 2.321.225,02
mai/22	R\$ 3.596.814,94
Jun/22	R\$ 3.595.065,55
Jul/22	R\$ 2.448.978,84
Ago/22	R\$ 3.602.750,46
Set/22	R\$ 3.710.820,92
Out/22	R\$ 3.868.927,62
Total em atraso:	R\$ 44.874.721,63

**Nos meses de março e abril de 2022 houve pagamentos parciais de R\$ 897 mil e R\$ 920 mil, respectivamente. Tais valores foram descontados da relação ao lado.*

6.3 Obrigações Tributárias – IRRF s/ Folha

Desde o início do procedimento recuperatório, a Cia tem realizado o pagamento do **IRRF s/ Folha de Pagamento** conforme sua disponibilidade de caixa.

Devido à grave crise financeira enfrentada, o tributo foi pago em apenas 10 oportunidades desde o mês de maio de 2019.

No início do 2º semestre de 2021 a Aelbra parcelou junto à PGFN os valores de IRRF que não haviam sido pagos desde agosto de 2018. Entretanto, a Devedora não vem pagando as parcelas de forma reiterada e corre o risco de ser excluída dos parcelamentos. Apresenta-se a seguir o **resumo e histórico** mensal do imposto desde o processamento do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Resumo

Status	Montante
Parcelamento (inadimplido)	R\$ 49.949.561,19
Valores pagos	R\$ 10.829.788,83
Em dívida ativa (PGFN)	R\$ 1.636.540,32
Em dívida corrente (RFB)	R\$ 20.192.050,96
Tributos compensados	R\$ 5.565.166,14

Competência	IRRF	Status
mai/19	R\$ 1.543.321,87	Parcelamento
jun/19	R\$ 2.890.776,39	Pago
jul/19	R\$ 2.783.711,35	Parcelamento
ago/19	R\$ 2.938.140,24	Parcelamento
set/19	R\$ 2.440.438,77	Parcelamento
out/19	R\$ 2.152.265,93	Parcelamento
nov/19	R\$ 2.158.800,67	Parcelamento
dez/19	R\$ 5.323.425,32	Parcelamento
jan/20	R\$ 4.122.806,71	Parcelamento
fev/20	R\$ 577.401,62	Pago
mar/20	R\$ 1.233.040,16	Parcelamento
abr/20	R\$ 1.946.347,03	Parcelamento
mai/20	R\$ 1.978.575,59	Pago
jun/20	R\$ 1.965.468,74	Parcelamento
jul/20	R\$ 1.993.284,51	Parcelamento
ago/20	R\$ 2.029.548,36	Pago
set/20	R\$ 2.793.728,80	Parcelamento
out/20	R\$ 1.674.209,20	Parcelamento
nov/20	R\$ 1.617.383,83	Parcelamento
dez/20	R\$ 5.583.698,66	Parcelamento
jan/21	R\$ 1.530.503,40	Parcelamento
fev/21	R\$ 245.970,25	Pago
mar/21	R\$ 1.312.544,00	Parcelamento
abr/21	R\$ 1.595.248,00	Parcelamento
mai/21	R\$ 1.598.891,00	Parcelamento
jun/21	R\$ 1.642.303,00	Parcelamento
jul/21	R\$ 1.636.540,32	Dívida Ativa (PGFN)
ago/21	R\$ 1.588.025,15	Dívida Corrente (RFB)
set/21	R\$ 1.564.463,95	Dívida Corrente (RFB)
out/21	R\$ 1.651.165,86	Dívida Corrente (RFB)
nov/21	R\$ 1.657.471,10	Dívida Corrente (RFB)
dez/21	R\$ 3.715.578,05	Dívida Corrente (RFB)
jan/22	R\$ 3.457.695,56	Dívida Corrente (RFB)
fev/22	R\$ 907.689,20	Pago
mar/22	R\$ 535.790,92	Pago
abr/22	R\$ 1.664.036,50	Pago
mai/22	R\$ 1.639.189,01	Dívida Corrente (RFB)
Jun/22	R\$ 1.633.774,17	Dívida Corrente (RFB)
Jul/22	R\$ 1.664.875,20	Dívida Corrente (RFB)
Ago/22	R\$ 1.619.812,91	Dívida Corrente (RFB)
Set/22	R\$ 3.710.820,92	PERD/COMP
Out/22	R\$ 1.854.345,22	PERD/COMP

6.4 Obrigações Tributárias – FGTS

As obrigações referentes a **FGTS** a recolher também estão sendo pagas conforme disponibilidade de caixa. O tributo foi pago em 18 oportunidades desde o mês de maio de 2019.

O parcelamento do imposto deve ser negociado junto a Previdência Social/ Caixa Econômica Federal e, segundo o contador da Cia, até o momento não se recebeu notificação acerca dos tributos em aberto desde a competência de maio de 2019.

Na primeira quinzena de junho/2022, a Aelbra firmou acordo com o SINPRO-RS, SINTAE-RS e SINTEP VALES para pagamento das competências em atraso de FGTS desde o pedido de recuperação judicial. O adimplemento das parcelas tem sido realizado até o dia 20 de cada mês, conforme previsto no acordo. O parcelamento está sendo pago em 31 parcelas, assim distribuídas:

- (i) 3 primeiras de R\$ 300 mil; (já pagas)
- (ii) 27 parcelas subsequentes de R\$ 600 mil; (em curso)
- (iii) 31^a parcela de R\$ 460 mil (valor residual aproximado).

Apresenta-se a seguir o **resumo** e **histórico** mensal do imposto desde o processamento do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Status	Montante
Competências pagas	R\$ 22.910.717,40
Valores parcelados	R\$ 28.274.109,28

Competência	FGTS	Status
mai/19	R\$ 1.500.260,98	Parcelamento sindicatos
jun/19	R\$ 1.149.767,03	Parcelamento sindicatos
jul/19	R\$ 1.340.410,76	Parcelamento sindicatos
ago/19	R\$ 1.252.105,54	Parcelamento sindicatos
set/19	R\$ 1.303.846,93	Parcelamento sindicatos
out/19	R\$ 1.292.519,62	Parcelamento sindicatos
nov/19	R\$ 1.520.588,52	Parcelamento sindicatos
dez/19	R\$ 2.421.158,53	Parcelamento sindicatos
jan/20	R\$ 1.503.050,48	Pago
fev/20	R\$ 1.291.667,03	Pago
mar/20	R\$ 1.203.255,30	Pago
abr/20	R\$ 1.206.878,92	Pago
mai/20	R\$ 1.206.657,14	Pago
jun/20	R\$ 1.201.308,03	Parcelamento sindicatos
jul/20	R\$ 1.185.938,09	Pago
ago/20	R\$ 1.100.000,22	Pago
set/20	R\$ 1.002.678,89	Parcelamento sindicatos
out/20	R\$ 1.014.678,23	Parcelamento sindicatos
nov/20	R\$ 1.475.845,13	Parcelamento sindicatos
dez/20	R\$ 1.565.082,96	Parcelamento sindicatos
jan/21	R\$ 1.278.114,55	Parcelamento sindicatos
fev/21	R\$ 927.010,22	Pago
mar/21	R\$ 971.997,89	Pago
abr/21	R\$ 975.811,11	Pago
mai/21	R\$ 977.876,57	Parcelamento sindicatos
jun/21	R\$ 992.580,25	Parcelamento sindicatos
jul/21	R\$ 1.004.503,77	Parcelamento sindicatos
ago/21	R\$ 1.094.486,49	Pago
set/21	R\$ 988.359,07	Parcelamento sindicatos
out/21	R\$ 992.113,34	Parcelamento sindicatos
nov/21	R\$ 1.359.063,24	Parcelamento sindicatos
dez/21	R\$ 1.522.183,11	Parcelamento sindicatos
jan/22	R\$ 1.119.064,23	Parcelamento sindicatos
fev/22	R\$ 1.140.210,06	Pago
mar/22	R\$ 988.467,40	Pago
abr/22	R\$ 986.048,42	Pago
mai/22	R\$ 994.623,19	Pago
Jun/22	R\$ 1.043.907,13	Pago
Jul/22	R\$ 1.561.157,61	Pago
Ago/22	R\$ 1.408.537,40	Pago
Set/22	1.034.490,23	Pago
Out/22	1.086.523,07	Pago

6.5 Obrigações Tributárias – PIS, COFINS e ISS

Após a conversão para companhia de capital fechado, passaram a ser devidos pela Aelbra o recolhimento de **PIS, COFINS** e **ISS** sobre as receitas com prestação de serviços de ensino.

Desde o início da Recuperação Judicial, nenhum dos impostos citados foram pagos.

No que se refere ao PIS/COFINS, em setembro de 2021 a Devedora aderiu a um parcelamento tributário referente as competências de dezembro de 2020 a junho de 2021, a ser pago em 60 parcelas. Entretanto, a Devedora não vem pagando as parcelas de forma reiterada e corre o risco de ser excluída dos parcelamentos.

Apresenta-se a seguir o **resumo** e **histórico** mensal do imposto desde o processamento do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Resumo

Status	Montante
PIS COFINS - Dívida Ativa (PGFN)	R\$ 4.810.633,01
PIS COFINS - Dívida Corrente (RFB)	R\$ 7.632.546,85
PIS COFINS – Parcelamento	R\$ 1.927.563,43
ISS - Em aberto	R\$ 34.263.570,59

Competência	PIS / Cofins	Status
		PIS / COFINS
mai/19	R\$ 676.902,04	Dívida Ativa (PGFN)
jun/19	R\$ 321.323,86	Dívida Ativa (PGFN)
jul/19	R\$ 242.604,15	Dívida Ativa (PGFN)
ago/19	R\$ 242.575,84	Dívida Ativa (PGFN)
set/19	R\$ 262.105,81	Dívida Ativa (PGFN)
out/19	R\$ 256.883,42	Dívida Ativa (PGFN)
nov/19	R\$ 278.329,30	Dívida Ativa (PGFN)
dez/19	R\$ 622.637,04	Dívida Ativa (PGFN)
jan/20	R\$ 302.240,44	Dívida Ativa (PGFN)
fev/20	R\$ 196.480,16	Dívida Ativa (PGFN)
mar/20	R\$ 174.061,91	Dívida Ativa (PGFN)
abr/20	R\$ 148.882,95	Dívida Ativa (PGFN)
mai/20	R\$ 169.642,73	Dívida Ativa (PGFN)
jun/20	R\$ 159.338,96	Dívida Ativa (PGFN)
jul/20	R\$ 169.671,77	Dívida Ativa (PGFN)
ago/20	R\$ 134.161,61	Dívida Ativa (PGFN)
set/20	R\$ 129.549,04	Dívida Ativa (PGFN)
out/20	R\$ 143.794,53	Dívida Ativa (PGFN)
nov/20	R\$ 179.447,45	Dívida Ativa (PGFN)
dez/20	R\$ 239.199,38	Parcelamento
jan/21	R\$ 159.187,42	Parcelamento
fev/21	R\$ 149.159,73	Parcelamento
mar/21	R\$ 217.158,00	Parcelamento
abr/21	R\$ 525.505,00	Parcelamento
mai/21	R\$ 219.117,16	Parcelamento
jun/21	R\$ 418.236,74	Parcelamento
jul/21	R\$ 199.227,76	Dívida Corrente (RFB)
ago/21	R\$ 279.239,06	Dívida Corrente (RFB)
set/21	R\$ 450.076,06	Dívida Corrente (RFB)
out/21	R\$ 449.643,20	Dívida Corrente (RFB)
nov/21	R\$ 470.228,58	Dívida Corrente (RFB)
dez/21	R\$ 459.755,86	Dívida Corrente (RFB)
jan/22	R\$ 307.093,90	Dívida Corrente (RFB)
fev/22	R\$ 372.571,19	Dívida Corrente (RFB)
mar/22	R\$ 909.040,85	Dívida Corrente (RFB)
abr/22	R\$ 883.562,53	Dívida Corrente (RFB)
mai/22	R\$ 937.041,48	Dívida Corrente (RFB)
jun/22	N/I	Dívida Corrente (RFB)
jul/22	957.533,19	Dívida Corrente (RFB)
ago/22	957.533,19	Dívida Corrente (RFB)
set/22	1.002.100,23	Dívida Corrente (RFB)
out/22	3.868.927,62	Dívida Corrente (RFB)

6.6 Obrigações Tributárias - Regime de Caixa *(em R\$ mil)*

Os históricos apresentados nas páginas anteriores leva em consideração o **regime de competência**, isto é, o período em que o fato gerador de cada tributo ocorreu.

Já no que diz respeito ao momento em que cada pagamento foi efetuado (**regime de caixa**), esta Equipe comparou a proporção entre o volume de recursos captados com os dispêndios para quitação de tributos.

O levantamento considera a **média mensal** de cada um dos três principais períodos desta Recuperação Judicial:

Em resumo, observa-se que a atual diretoria destinou 14% do que arrecadou para o pagamento de tributo, enquanto a anterior diretoria, 7%.

Entre ajuizamento e deferimento (jun/19 - dez/19)		RJ - Antiga Gestão (jan/20 - fev/22)		RJ - Nova Gestão (mar/22 – dez/22)		
(+) Entradas Mensais (média)	27.027	100%	20.632	100%	20.210	100%
(-) Tributos Pagos Mensalmente (média)	1.951	7%	1.511	7%	2.736	14%
(-) FGTS	845	3%	661	3%	1.541	8%
(-) IRRF s/ Folha	695	3%	342	2%	528	3%
(-) INSS	196	1%	202	1%	302	1%
(-) Outros tributos federais retidos	215	1%	101	0%	137	1%
(-) Parcelamentos Tributários	0	0%	206	1%	229	1%

7. ANÁLISE CONTÁBIL

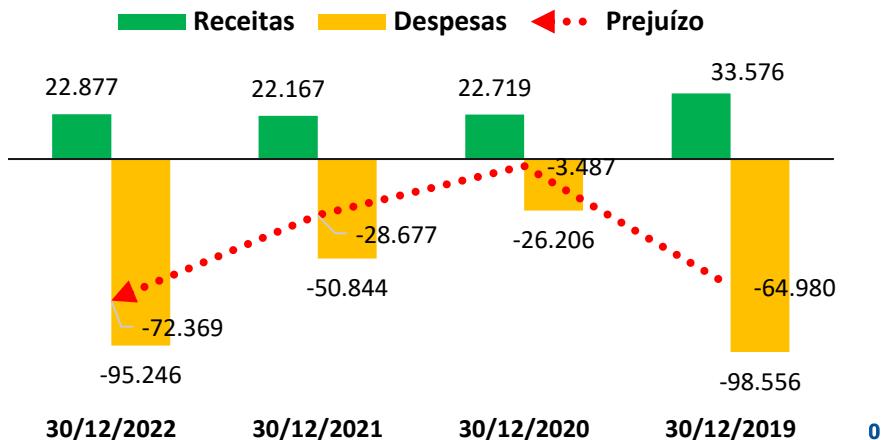
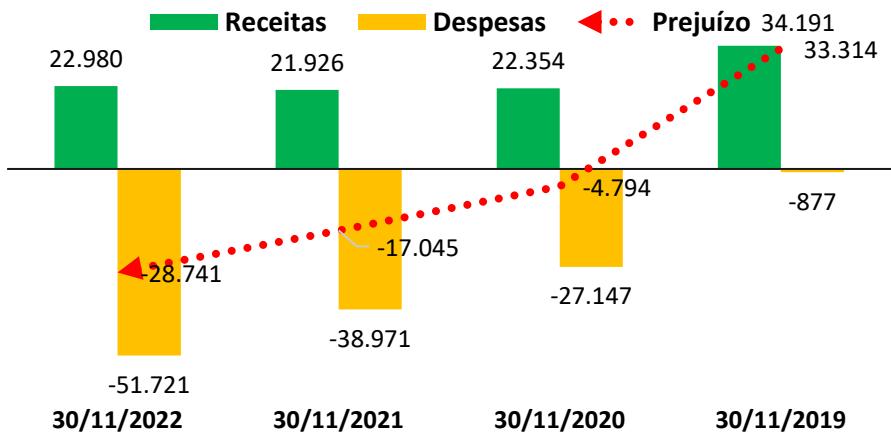
7.1. Análise de Desempenho

7.2. Análise Patrimonial

7.3. Principais Indicadores Financeiros

7.1 Análise de Desempenho (em R\$ mil)

	nov-22	nov-21		dez-22	dez-21
(=) Receita Líquida	22.076	20.896	(=) Receita Líquida	21.912	20.973
(-) Custos com Docentes	(15.658)	(14.176)	(-) Custos com Docentes	(15.224)	(13.638)
(=) Lucro Bruto	6.418	6.720	(=) Lucro Bruto	6.688	7.336
(-) Despesas com Pessoal	(5.892)	(5.398)	(-) Despesas com Pessoal	(5.615)	(4.749)
(-) Despesas Administrativas	(8.088)	(6.129)	(-) Despesas Administrativas	(7.415)	(6.705)
(-) Outras Despesas	(51)	(1.364)	(-) Outras Despesas	(4.263)	(11.655)
(+) Outras Receitas	611	746	(+) Outras Receitas	302	357
(=) Lucro Operacional	(7.002)	(5.425)	(=) Lucro Operacional	(10.304)	(15.416)
(+) Receitas Financeiras	293	284	(+) Receitas Financeiras	499	837
(-) Despesas Financeiras	(22.032)	(11.904)	(-) Despesas Financeiras	(62.728)	(14.098)
(=) Resultado Líquido	(28.741)	(17.045)	(=) Resultado Líquido	(72.533)	(28.677)



7.2 Análise Patrimonial (em R\$ mil)

	dez-22	AV	AH	nov-22
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.365	1,6%	1077,1%	3.939
Mensalidades a Receber	64.239	2,2%	-1,7%	65.357
Estoques	1.917	0,1%	-1,1%	1.939
Outros Ativos	38.181	1,3%	2,7%	37.186
Total do Ativo Circulante	150.701	5,1%	39,0%	108.421
Realizável a Longo Prazo	1.824.093	61,9%	550,6%	280.351
Propriedade para Investimentos	2.622	0,1%	1,6%	2.580
Imobilizado	967.750	32,8%	-0,1%	969.040
Intangível	856	0,0%	-8,7%	937
Total do Ativo Não Circulante	2.795.320	94,9%	123,1%	1.252.908
Total do Ativo	2.946.022	100,0%	116,4%	1.361.329
Obrigações com Pessoal	245.966	2,3%	19,9%	205.074
Fornecedores	16.461	0,2%	-16,1%	19.629
Obrigações Tributárias	5.573.939	52,4%	0,4%	5.550.620
Mensalidades a Apropriar	21.196	0,2%	1,0%	20.981
Proies	18.657	0,2%	4,5%	17.860
Partes Relacionadas	8.823	0,1%	0,0%	8.819
Outros Passivos	10.899	0,1%	-0,5%	10.958
Total do Passivo Circulante	5.945.941	55,9%	1,9%	5.833.941
Provisão - Recuperação Judicial	3.590.387	33,8%	-0,1%	3.595.538
Parcelamentos Tributários	75.904	0,7%	-1,1%	76.732
Provisões para Contingências	1.021.137	9,6%	0,0%	1.021.137
Total do Passivo Não Circulante	4.687.428	44,1%	-0,1%	4.693.408
Passivo Total	10.633.369	100,0%	1,0%	10.527.349
Patrimônio Líquido (PL)	(7.687.347)	-72,3%	-16,1%	(9.166.020)
Total do Passivo + PL	2.946.022	27,7%	116,4%	1.361.329

Em linhas gerais, esta Equipe julga merecedor de destaque:

- **Escassez de recursos em caixa.** A capacidade de geração de caixa atual da Mantenedora não é capaz de arcar com todas as obrigações operacionais. Como alento, ressalta-se que as despesas com salários seguem sendo pagas em dia. Destaca-se também que o saldo contábil de Caixa e Equivalentes de Caixa não está conciliado com a posição financeiro/ real, que é apresentada no tópico “Fluxo de Caixa”;
- Os saldos das rubricas que compõem o **polo passivo** seguem apresentando forte tendência de aumento. O efeito decorre da correção monetária das exorbitantes dívidas tributárias, do não pagamento de tributos correntes, inadimplemento de parcelamentos tributários e de outros créditos extraconcursais (o detalhamento dos créditos em atraso estão apresentados em tópico específico);

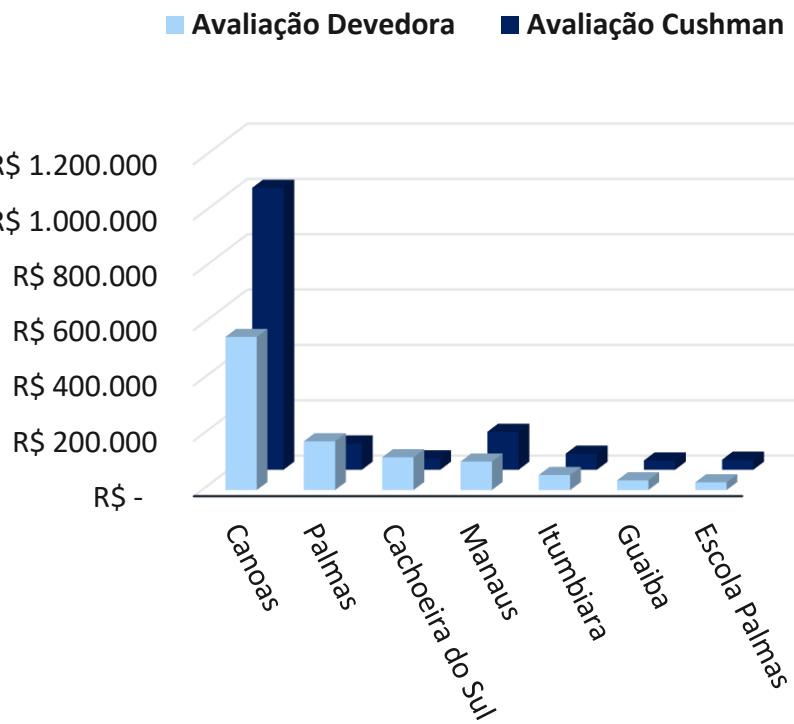
AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

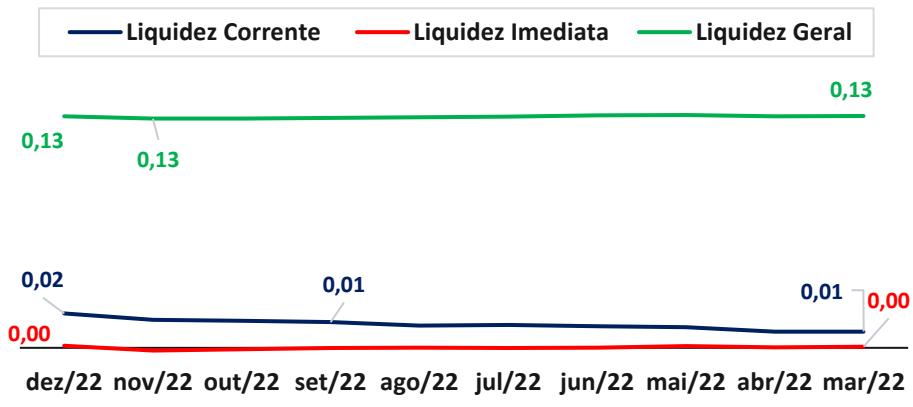
7.3 Análise Patrimonial – Valor de Mercado dos Ativos (em R\$ mil)

- A Recuperanda apresentou nos autos do processo, através dos Eventos 342 e 879, o laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Posteriormente, fora **solicitado pelos credores** a realização de **nova avaliação dos ativos**, que viria a ser realizada pela empresa terceirizada **Cushman & Wakefield**. A seguir apresenta-se breve comparativo das duas avaliações no que diz respeito às principais unidades da Aelbra;

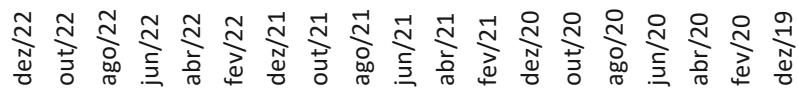
Campus	Valor Avaliação Companhia	Valor Avaliação Cushman
Canoas	R\$ 553.253	R\$ 1.018.990
Palmas	R\$ 176.252	R\$ 95.001
Cachoeira do Sul	R\$ 118.377	R\$ 41.339
Manaus	R\$ 102.994	R\$ 137.215
Itumbiara	R\$ 54.464	R\$ 58.037
Guaíba	R\$ 35.175	R\$ 33.359
Palmas	R\$ 27.986	R\$ 36.407
TOTAL	R\$ 1.068.501	R\$ 1.420.348



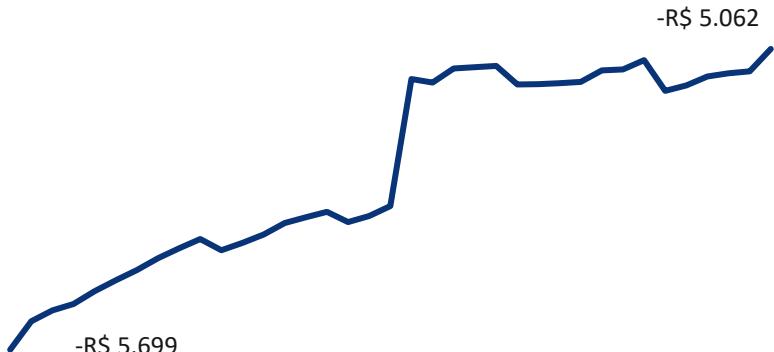
7.4 Principais Indicadores Financeiros



■ Os **Índices de liquidez** seguem tendência de deterioração desde o início do procedimento recuperatório. Em virtude do não cumprimento de todas as suas obrigações correntes - em especial de renegociação da dívida tributária com a União – as dívidas da Aelbra seguem aumentando. Somente em outubro, as obrigações com terceiros (passivo exceto patrimônio líquido) aumentaram R\$ 106 milhões;



■ O **Capital Circulante Líquido**, que representa a diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante, indica qual a capacidade atual da empresa para manutenção de suas atividades operacionais. Verifica-se que o indicador está negativo, evidenciando que **não há ativos operacionais suficientes para o financiamento da operação com recursos próprios**.



8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Cumprimento de Outras Obrigações

8.1 Cumprimento de Outras Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**. Neste contexto, cabe informar que:

- As **atividades de ensino** da Aelbra seguem sendo desenvolvidas normalmente;
- Em relação aos **tributos correntes**, em novembro e dezembro de 2022:
 - Não houve o pagamento de IRRF s/ Folha, INSS, PIS e COFINS e ISS;
 - Houve o pagamento de FGTS e de tributos retidos em notas fiscais;
- Quanto às **despesas operacionais**:
 - Energia elétrica e água têm sido pagos (normalmente com atraso);
 - Salários têm sido pagos até o dia 10 de cada mês subsequente;
 - Rescisões trabalhistas individuais têm sido adimplidas;
- Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, estavam em dia até o momento de finalização deste relatório;
- Quanto aos **fornecedores** e demais obrigações extraconcursais, há obrigações em atraso que perfazem aproximadamente R\$ 6,5 milhões.
- No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

9. ANEXOS

- 9.1. Ata de reunião com a Aelbra
- 9.2. Minuta de proposta à PGFN
- 9.3. Demonstrativos contábeis de nov e dez/2022

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/RS nº 77.320



Matheus Mombach
Advogado Corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Bibiana Rodrigues
Equipe Jurídica

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

